

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2008
(Do Deputado Ronaldo Caiado)

Susta a tramitação congressual de acordos bilaterais celebrados entre a República Federativa do Brasil e os países que compõem a União Européia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada a tramitação congressual dos acordos ou tratados bilaterais firmados entre a República Federativa do Brasil e os governos dos países que integram a União Européia.

Art. 2º As mensagens referentes a acordos bilaterais de que trata o artigo anterior que não tenham sido apreciadas pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados serão devolvidas ao Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa susta a tramitação, no Congresso Nacional, de todos os acordos celebrados entre o Brasil e os países que compõem a União Européia. A proposta visa forçar o Governo brasileiro a adotar posição mais firme nas suas negociações com a Comissão Européia no tocante à exportação de carne bovina para os países daquele bloco, especialmente a Irlanda e a Inglaterra, que lideram as pressões para embargo do produto brasileiro.

O noticiário nacional sobre as exportações de carne bovina é no mínimo preocupante. Parlamentares da Inglaterra e da Irlanda junto ao parlamento europeu pressionaram, por questões econômicas, a exclusão do Brasil da relação dos Estados que exportam carne para países daquele bloco. Para respaldar a ação arbitrária de excluir o mercado brasileiro das exportações,

utilizarem normas sanitárias, como se as propriedades nacionais não estivessem cumprindo as exigências do setor. Com isso, desrespeitam a soberania do nosso país, impondo-nos regras absurdas, como decidir quantas fazendas estão autorizadas a exportar.

Por imposição da UE, o Governo brasileiro estaria relacionando apenas trezentas propriedades rurais aptas a exportar o produto para a Europa. De acordo com a mídia, primeiro ele relacionou 2.681 fazendas, falando-se agora que esse número deverá cair para 300. Como escreve Paulo Sérgio Mustefaga, em nota técnica da Confederação Nacional da Agricultura,, trata-se de “medida que, na prática, inviabiliza as vendas para o bloco europeu.”

Em vez de uma atitude enérgica - denúncia do boicote à Organização Mundial do Comércio (OMC), por exemplo, as autoridades brasileiras simplesmente se curvam às imposições do bloco e sem ouvir esta Casa e segmentos importantes da nossa agropecuária, prepara-se para atender a nova exigência, noticiando-se que um emissário do Governo brasileiro deveria desembarcar em Bruxelas esta semana com uma nova relação.

As condições da UE não podem ser acolhidas, sob pena de agravar ainda mais a situação da nossa pecuária, já sacrificada pela absoluta falta de uma política sólida que estimule novos investimentos. Além disso, a lista fornecida pelo Governo brasileiro acabará criando uma reserva de mercado em que somente os produtores que dela fizerem parte serão beneficiados com a exportação.

O projeto será uma resposta do Parlamento às pressões alienígenas e um sinal para que o Governo se recomponha, abandone sua posição de vassalagem e recupere o prestígio do Brasil como Estado exportador.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado Ronaldo Caiado

(DEM/GO)